



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

REFORMA DO GALPÃO DE TESTA BRANCA, O ADEQUANDO A PRATICA DE ESPORTES E VENTOS CULTURAIS

Justificativa:

O povoado de Testa Branca dispõem de uma área ociosa. Que pode ser utilizada para eventos esportivos e culturais. Desde que passe por uma reforma adequada. Que segundo os marradores da logradouro em questão, este fato não ocorre a vários anos.

Sala das sessões 01 de Outubro de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador “LULA BOCAO” CM/BA